



## Regulamento CONCURSO PET CAIPIRA 2026 Julina Jundiá

1. O CONCURSO PET CAIPIRA 2026 Julina Jundiá será promovido pela Organização da Julina Jundiá 2026, durante a realização do evento.
2. A ação tem como objetivo promover a integração, descontração, prestigiar os Pets e seus tutores e incentivar o contato com a cultura das Festas Juninas e Julinas, fomentando a presença da família completa durante o evento.
3. O concurso será realizado no dia 25 de julho de 2026, durante a realização da Julina Jundiá, no Parque Comendador Antonio Carbonari – Parque da Uva.
4. As atividades do concurso terão início às 14h.
5. Podem se inscrever para participar do concurso “Miss/Mister Pet Caipira” todos os tipos de pets, cujos tutores preencherem o formulário de Inscrição e cujo porte seja autorizado pela legislação brasileira.
6. A ficha será preenchida pelo tutor responsável pelo pet.
7. Somente serão aceitas inscrições com todos os documentos solicitados devidamente enviados por meio do formulário on-line.
8. Para validação da inscrição, o participante deverá passar todas as informações solicitadas e estar de acordo com as normas do regulamento e termo de participação, assinalados no formulário de inscrição.
9. Este regulamento é documento integrante da ficha de inscrição e deverá ser validado durante o preenchimento da ficha.
10. Para participar o responsável legal pelo pet deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site [Julina Jundiá 2026](#) e incluir os documentos solicitados bem como uma (1) foto do pet concorrente com traje tradicional caipira.
  - a. A não inclusão de foto com traje caipira será considerada item eliminatório.
  - b. Não serão consideradas fotos geradas por Inteligência Artificial.
11. Não há limites de número de inscrições para o concurso.
12. As inscrições acontecerão entre os dias 1º de julho, a partir das 10h até as 23h59 do dia 22 de julho.
13. A seleção do Pet Caipira Julina Jundiá 2026 será realizada por meio de voto popular, realizado através do Link
14. A votação acontecerá entre os dias 15 de julho, às 10h até o dia 24 de julho, às 12h.
15. Não será necessário cadastro para a realização da votação.
16. Será vencedor, em primeiro lugar, o Pet que obtiver o maior número de votos.
17. Os três primeiros lugares receberão como premiação:
  - a. **Voucher para consulta + checkup (exames de sangue) do Hospital Veterinário Cão e Gato, Vale compras no valor de R\$ 150,00 do Cão Late Pet Shop (unidade 9 de Julho), Plano Pet Mais Vida Essencial válido por 2 meses, Sacola com vários brindes do Hospital Veterinário Cão e Gato e 2 ingressos para o Show da Ana Castela setor pista no dia 25 de julho.**
18. O responsável legal pelo Pet, responsável também pelo preenchimento da ficha, autoriza, sem qualquer ônus para a organização do evento, o uso da imagem do Pet inscrito em materiais promocionais do evento Julina Jundiá 2026, sejam materiais impressos, digitais, publicados em toda e qualquer mídia, a critério do organizador do evento.





19. De acordo com a LGPD, as informações dos participantes, bem como de seus responsáveis, não serão divulgadas para terceiros, sendo utilizadas exclusivamente para fins de organização do evento Pet Caipira Julina Jundiá 2026.
20. No dia 25 de julho, a partir das 14h, será realizado o desfile dos concorrentes inscritos no concurso Pet Caipira.
21. O desfile será realizado por ordem alfabética do nome do Tutor.
22. Após o desfile, será realizado o anúncio dos vencedores do concurso.
23. Os Pets inscritos deverão comparecer ao evento, nos horários mencionados, para participarem do desfile e a realização do anúncio dos vencedores.
  - a. Vale ressaltar que, conforme legislação, (Lei Federal n°. 2.140, de 2011) que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas, as raças presentes, previstas em lei, deverão utilizar focinheira.
24. Os Pets participantes do concurso deverão comparecer, no dia 25, com trajes típicos caipiras.
25. O nome do tutor, para participação no Desfile, será chamado apenas uma vez.
26. Caso o Pet vencedor não estiver presente no momento do anúncio dos vencedores, o Pet com maior pontuação subsequente e presente será nomeado vencedor.
27. O desfile acontecerá no Palco Fogueira.
28. O Pet deve comparecer ao evento acompanhado do tutor responsável pelo preenchimento de sua ficha de inscrição.
29. Este regulamento estará disponível em: [Julina Jundiá 2026](#)
30. Os Pets vencedores do concurso deverão permanecer no evento para realização de registro de suas imagens até as 18h do dia 25 de julho.
31. Os tutores e seus Pets vencedores são convidados a estarem nos demais dias de evento, nas áreas de livre acesso.
32. De acordo com decisão soberana da COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO, o participante que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do Concurso.
33. Os participantes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do evento, eximindo a ORGANIZADORA, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou extrajudicial.
34. Após o anúncio dos vencedores, os participantes poderão ter acesso para consulta à planilha de avaliações geradas online.
35. Os inscritos, ao aceitarem participar neste concurso, automaticamente, se responsabilizam e autorizam de pleno direito o uso gratuito de todos os dados fornecidos, materiais disponibilizados e eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, inclusive seus nomes completos, e imagens, em: fotos, matérias jornalísticas, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, posts e publicações em qualquer tipo de mídia, seja impressa ou digital, e peças promocionais da divulgação da





conquista do concurso, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial; sem nenhum ônus aos organizadores do evento.

36. Todos os Pets deverão utilizar coleira/guia e ou item de transporte adequado (gaiola / aquário etc.), preferencialmente com identificação.
37. A recolha de dejetos dos pets é de responsabilidade do tutor, devendo ser realizada de forma correta, bem como o oferecimento de água e alimentação para os mesmos.
38. O cuidado com os Pets durante o evento é de total responsabilidade de seu tutor.
39. A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato, inclusive daqueles não previstos neste Regulamento, será decidida pelos organizadores, cabendo aos participantes, se e quando necessário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou fato, apresentar recurso.

